



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI**

PORTARIA Nº 403G, de 30 de junho de 2015.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, designado pela Portaria nº 1040, de 30 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor **VALERIO RAMALHO DA SILVA**, SIAPE nº 1934075, conforme quadro abaixo:

Período	De	Para	Dias	Exercício
1º	01/07/2015 a 15/07/2015	01/07/2015 a 21/07/2015	21 dias	2015
2º	01/12/2015 a 30/12/2015	07/12/2015 a 30/12/2015	24 dias	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 30 de junho de 2015.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari em exercício
Portaria GR nº 1040/2015